

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2023 - SEDUC, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TECNICO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSOS SELETIVO**, pelo valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), pelo prazo de execução ate 31 de Dezembro de 2023, menor preço apresentado pela empresa **ASSISTECON ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.882628/0001-33, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 17 de Fevereiro de 2023.


FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO